



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LIGA DE DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO

Processo nº 202600005009723

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: LIGA DE DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO		CNPJ: 19.572.527/0001-19
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO JARDIM, Nº 711		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: VIANÓPOLIS	CEP: 75.265-000	TELEFONE: (62) 99665-8555

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: SANDRO CARLOS DE AMORIM	RG: 2970519 SSP-GO
CPF: 471.259.851-49	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO

ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO JARDIM Nº 711	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: VIANAPÓLOS/GO	CEP: 75.265-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: SANDRO CARLOS DE AMORIM	CPF: 471.259.851-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO JARDIM Nº 711	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: VIANAPÓLOS/GO	CEP: 75.265-000
E-mails: sandro_merral@yahoo.com.br // efetivassessoria@gmail.com	TELEFONE: (62) 99665-8555

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA		
AGÊNCIA: 4652	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000568878198-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORMES PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA REGIÃO DA ESTRADA DE FERRO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (30 BOLA DE FUTEBOL Nº 4 DE PU (POLIURETANO), 30 BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE PU (POLIURETANO), 4 TROFÉU CAMPEÃO OURO, DE METAL, 1,20 MT, 4 TROFÉU CAMPEÃO PRATA, DE METAL, 1,20 MT, 4 TROFÉU VICE-CAMPEAO OURO, DE METAL, 1,20 MT, 4 TROFÉU VICE-CAMPEAO PRATA, DE METAL, 1,20 MT, 8 TROFÉU ARTILHEIRO, DE METAL, 1,20 MT, 8 TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO, DE METAL, 1,20 MT, 160 MEDALHA CAMPEÃO OURO, DE METAL, 60 MM, 160 MEDALHA VICE-CAMPEÃO OURO, DE METAL, 60 MM, 160 MEDALHA CAMPEÃO PRATA, DE METAL, 60 MM, 160 MEDALHA VICE-CAMPEÃO PRATA, DE METAL, 60 MM, 10 UNIFORMES (JOGO DE UNIFORME COMPLETO (CAMISA+CALÇÃO+MEIÃO) - 22 CONJUNTOS, DRY FIT, (P, M,	

G, PP INFANTIL E G INFANTIL), 150 CAMISA DE ORGANIZAÇÃO / EQUIPE DE APOIO, DRY FIT (P, M,G E GG), PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA REGIÃO DA ESTRADA DE FERRO

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 1 – Adquirir materiais esportivos destinados à realização do Campeonato da Região da Estrada de Ferro.

Indicadores:

- Quantidade de materiais esportivos adquiridos em conformidade com o Plano de Trabalho;
- Percentual de itens adquiridos e entregues em perfeitas condições de uso;
- Disponibilização dos materiais para utilização durante a realização do campeonato.

Meta 2 – Adquirir uniformes esportivos destinados aos atletas participantes da competição.

Indicadores:

- Quantidade de uniformes adquiridos conforme especificações previstas;
- Percentual de equipes atendidas com uniformes esportivos;
- Disponibilização dos uniformes para utilização durante a competição.

Meta 3 – Garantir condições adequadas para a realização do Campeonato da Região da Estrada de Ferro por meio da utilização dos materiais e uniformes adquiridos.

Indicadores:

- Número de equipes participantes atendidas;
- Número de atletas beneficiados;
- Realização integral da programação esportiva prevista;
- Índice de utilização dos materiais e uniformes durante o campeonato.

Meta 4 – Promover a participação esportiva e a integração regional por meio da realização do campeonato.

Indicadores:

- Quantidade de partidas realizadas;
- Quantidade de atletas participantes;
- Quantidade de equipes participantes;
- Participação dos municípios integrantes da Região da Estrada de Ferro.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

Atividades relacionadas à Meta 1

- Elaboração das especificações técnicas dos materiais esportivos;

- Realização dos procedimentos de aquisição em conformidade com a legislação aplicável;
- Recebimento, conferência e armazenamento dos materiais adquiridos;
- Distribuição e disponibilização dos materiais para utilização durante a competição.

Atividades relacionadas à Meta 2

- Elaboração das especificações técnicas dos uniformes esportivos;
- Realização dos procedimentos de aquisição dos uniformes;
- Recebimento e conferência dos produtos adquiridos;
- Distribuição dos uniformes às equipes participantes do campeonato.

Atividades relacionadas à Meta 3

- Organização logística para utilização dos materiais e uniformes durante os jogos;
- Disponibilização dos materiais esportivos para realização das partidas;
- Acompanhamento da utilização dos materiais e uniformes durante toda a competição;
- Registro fotográfico e documental da execução do objeto.

Atividades relacionadas à Meta 4

- Organização e realização do Campeonato da Região da Estrada de Ferro;
- Coordenação das equipes participantes e da programação esportiva;
- Execução das partidas previstas no regulamento da competição;
- Promoção da integração esportiva entre atletas e equipes participantes;
- Monitoramento dos resultados alcançados e elaboração dos relatórios de execução para prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a Liga do Desporto da Estrada de Ferro atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados à realização do Campeonato da Região da Estrada de Ferro – Categorias de Base (Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16), tradicional competição esportiva da região que promove a inclusão social, o desenvolvimento humano e a formação cidadã por meio do esporte.

A iniciativa está alinhada às políticas públicas estaduais de incentivo ao esporte educacional e de participação, contribuindo para o acesso de crianças e adolescentes às práticas esportivas organizadas, à convivência comunitária e ao fortalecimento dos vínculos sociais. A parceria possibilitará o atendimento de aproximadamente 960 crianças e adolescentes representantes dos municípios de Bonfinópolis, Bela Vista de Goiás, Silvânia, Vianópolis, Orizona, Pires do Rio, Ipameri, Cristalina e Distrito de Domiciano Ribeiro, fortalecendo a integração regional e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo.

Além disso, a ação contribui para a promoção de valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social e prevenção de situações de vulnerabilidade que afetam crianças e adolescentes.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos materiais esportivos e uniformes é fundamental para garantir a adequada execução do Campeonato da Região da Estrada de Ferro, proporcionando condições técnicas e operacionais necessárias para a realização das atividades esportivas previstas.

Os materiais adquiridos serão utilizados nos treinamentos, partidas e demais ações relacionadas ao campeonato, assegurando padronização, segurança e qualidade na prática esportiva. Os uniformes permitirão a identificação das equipes participantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento, organização e valorização dos atletas.

A execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos do projeto, que consistem em promover o futebol de campo entre crianças e adolescentes, ampliar o acesso ao esporte, proporcionar intercâmbio esportivo entre os municípios participantes e fortalecer o desenvolvimento esportivo regional por meio de uma competição estruturada e inclusiva.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto da ação é composto por aproximadamente 960 crianças e adolescentes, distribuídos nas categorias Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16, integrantes de equipes representativas dos municípios de Bonfinópolis, Bela Vista de Goiás, Silvânia, Vianópolis, Orizônia, Pires do Rio, Ipameri, Cristalina e Distrito de Domiciano Ribeiro.

Serão atendidos, em média, 120 participantes por município, abrangendo atletas em fase de formação esportiva, oriundos de diferentes contextos sociais e econômicos.

Como público beneficiário indireto, destacam-se os familiares dos atletas, professores, treinadores, dirigentes esportivos, voluntários, comunidade escolar, torcedores e demais moradores dos municípios participantes, ampliando significativamente o alcance social da iniciativa.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Apesar da tradição e relevância do Campeonato da Região da Estrada de Ferro, a realização da competição enfrenta limitações decorrentes da insuficiência de materiais esportivos e uniformes necessários para atender adequadamente a demanda dos participantes.

A ausência desses recursos compromete a qualidade da competição, reduz as condições adequadas para treinamento e realização dos jogos, dificulta a identificação das equipes e limita a capacidade de ampliação das ações esportivas desenvolvidas pela entidade.

Além disso, muitas crianças e adolescentes participantes não possuem acesso regular a materiais esportivos adequados, o que dificulta sua permanência em atividades esportivas organizadas. Essa realidade reduz as oportunidades de desenvolvimento físico, social e educacional proporcionadas pelo esporte.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e uniformes permitirá superar essas limitações, garantindo melhores condições para a realização do campeonato e para o fortalecimento das atividades esportivas de base na região.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se fortalecer o Campeonato da Região da Estrada de Ferro, proporcionando condições adequadas para a participação dos atletas e para a realização das atividades esportivas previstas.

Os principais resultados esperados são:

- Atendimento direto de aproximadamente 960 crianças e adolescentes participantes das categorias de base;

- Fortalecimento da prática do futebol de campo nos municípios da Região da Estrada de Ferro;
- Ampliação das oportunidades de participação esportiva para crianças e adolescentes;
- Promoção da integração esportiva e social entre os municípios participantes;
- Melhoria das condições de treinamento e realização das competições;
- Incentivo à formação esportiva, educacional e cidadã dos participantes;
- Redução da ociosidade juvenil e estímulo à adoção de hábitos saudáveis;
- Valorização do esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano;

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Liga do Desporto da Estrada de Ferro possui capacidade técnica, administrativa e operacional comprovada para a execução do objeto proposto, contando com experiência consolidada na organização e realização de competições esportivas voltadas à formação de crianças e adolescentes na modalidade de futebol de campo.

A entidade é responsável pela organização do Campeonato da Região da Estrada de Ferro, competição tradicional que chega à sua 9ª edição, reunindo atletas de diversos municípios da região e consolidando-se como uma das principais iniciativas de desenvolvimento do esporte de base regional. Além disso, a entidade já realizou com êxito duas edições da Recopa da Estrada de Ferro de Categorias de Base, demonstrando capacidade de planejamento, coordenação e execução de eventos esportivos de abrangência intermunicipal.

A estrutura organizacional da entidade é composta por dirigentes, coordenadores e profissionais com experiência na gestão esportiva, possibilitando o adequado acompanhamento das atividades administrativas, financeiras e operacionais necessárias à execução da parceria.

A entidade dispõe ainda de mecanismos administrativos e financeiros adequados para gestão dos recursos públicos, realizando controle documental, acompanhamento da execução física e financeira, monitoramento de resultados e prestação de contas em conformidade com a legislação vigente.

A experiência acumulada ao longo das nove edições do Campeonato da Região da Estrada de Ferro, somada à qualificação de sua equipe técnica e à sua capacidade de mobilização regional, demonstra que a Liga do Desporto da Estrada de Ferro possui plena capacidade técnica e gerencial para executar o objeto da presente parceria, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas estabelecidas e a obtenção dos resultados sociais e esportivos pretendidos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Liga do Desporto da Estrada de Ferro é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, legalmente constituída e regida por estatuto próprio, fundada em 18 de dezembro de 2014, com sede no município de Vianópolis, Estado de Goiás. A entidade atua na promoção, organização e desenvolvimento do esporte amador, especialmente na modalidade Futebol de Campo, com foco nas categorias de base e na formação esportiva de crianças e adolescentes da Região da Estrada de Ferro.

A missão institucional da Liga é promover a inclusão social, a formação cidadã e o desenvolvimento humano por meio do esporte, oferecendo oportunidades de participação esportiva para crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento dos vínculos comunitários e incentivo à adoção de hábitos saudáveis.

Suas diretrizes institucionais estão fundamentadas nos princípios do Desporto de Participação, compreendido como instrumento de integração social, promoção da saúde, educação, cidadania e desenvolvimento comunitário. A entidade busca estimular a convivência harmoniosa entre os participantes, fortalecer valores éticos e promover o esporte como ferramenta de transformação social.

Desde sua fundação, a Liga tornou-se referência regional na organização de competições esportivas, sendo responsável pela realização de nove edições consecutivas do Campeonato Regional de Categorias de Base da Região da Estrada de Ferro, considerado pelas comunidades locais como um dos mais importantes e aguardados eventos esportivos da região. Ao longo desse período, milhares de crianças e adolescentes participaram das competições promovidas pela entidade, fortalecendo o intercâmbio esportivo entre os municípios participantes.

A Liga possui capacidade de atendimento de aproximadamente 960 crianças e adolescentes por edição do campeonato, abrangendo atletas das categorias Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16, representantes dos municípios de Bonfinópolis, Bela Vista de Goiás, Silvânia, Vianópolis, Orizona, Pires do Rio, Ipameri, Cristalina e Distrito de Domiciano Ribeiro.

Entre os principais trabalhos realizados destacam-se as nove edições do Campeonato Regional de Categorias de Base da Região da Estrada de Ferro, duas edições da Recopa da Estrada de Ferro de Categorias de Base e diversas ações de incentivo ao esporte e integração comunitária, gerando impacto positivo na formação esportiva, social e educacional de crianças e adolescentes da região.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

Embora sua atuação principal esteja voltada ao desenvolvimento esportivo, a Liga do Desporto da Estrada de Ferro realiza ações sociais complementares voltadas ao atendimento de famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social nos municípios da região.

No ano de 2023, a entidade promoveu campanha solidária para arrecadação e distribuição de aproximadamente 100 cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade econômica, contribuindo para a segurança alimentar e fortalecimento da solidariedade comunitária.

Em 2024, a Liga realizou ação social destinada à distribuição de aproximadamente 120 pares de calçados para crianças carentes da região, proporcionando melhores condições de participação nas atividades esportivas e contribuindo para a inclusão social dos beneficiários.

Além dessas iniciativas, a entidade desenvolve regularmente ações de caráter socioeducativo, proporcionando a crianças e adolescentes visitas técnicas a clubes profissionais de futebol do Estado de Goiás, oferecendo transporte, alimentação e acompanhamento durante as atividades. Essas ações têm como objetivo ampliar o acesso ao esporte, estimular sonhos e perspectivas de futuro, fortalecer valores de cidadania e incentivar a permanência dos jovens em atividades saudáveis e educativas.

As ações sociais são viabilizadas por meio de recursos próprios da entidade, doações da comunidade, apoio de parceiros locais e colaboração de voluntários, gerando impactos positivos na inclusão social, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A Liga do Desporto da Estrada de Ferro mantém parcerias institucionais com municípios da região, especialmente com a Prefeitura Municipal de Vianópolis, que contribui para o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade.

As principais fontes de recursos da organização são provenientes da prestação de serviços de arbitragem esportiva para municípios e competições da região, contribuições institucionais, apoios comunitários, parcerias locais e receitas decorrentes das atividades esportivas promovidas pela entidade.

Os recursos obtidos são integralmente destinados à manutenção das atividades institucionais, organização de competições esportivas, aquisição de materiais esportivos, apoio logístico, custeio

administrativo, realização de ações sociais e desenvolvimento de projetos voltados ao esporte de base.

A entidade adota mecanismos de gestão administrativa, financeira e documental que garantem a correta aplicação dos recursos, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão. A continuidade das atividades ao longo de mais de dez anos de atuação demonstra a sustentabilidade institucional da Liga e sua capacidade de gerir recursos públicos e privados de forma eficiente, garantindo a execução dos projetos e o alcance dos resultados propostos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

7 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL Nº 4 DE PU (POLIURETANO)	UN	30	R\$155,00	R\$ 4.650,00
2	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE PU (POLIURETANO)	UN	30	R\$ 335,00	R\$ 10.050,00
3	TROFEU CAMPEÃO OURO, DE METAL, 1,20 MT	UN	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
4	TROFÉU CAMPEÃO PRATA, DE METAL, 1,20 MT	UN	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
5	TROFEU VICE-CAMPEAO OURO, DE METAL, 1,20 MT	UN	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
6	TROFEU VICE-CAMPEAO PRATA, DE METAL, 1,20 MT	UN	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

7	TROFEU ARTILHEIRO, DE METAL, 1,20 MT	UN	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
8	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO, DE METAL, 1,20 MT	UN	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
9	MEDALHA CAMPEÃO OURO, DE METAL, 60 MM	UN	160	R\$ 20,40	R\$ 3.264,00
10	MEDALHA VICE-CAMPEÃO OURO, DE METAL, 60 MM	UN	160	R\$ 20,40	R\$ 3.264,00
11	MEDALHA CAMPEÃO PRATA, DE METAL, 60 MM	UN	160	R\$ 20,40	R\$ 3.264,00
12	MEDALHA VICE-CAMPEÃO PRATA, DE METAL, 60 MM	UN	160	R\$ 20,40	R\$ 3.264,00
13	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (CAMISA+CALÇÃO+MEIÃO) - 22 CONJUNTOS, DRY FIT, (P, M, G, PP INFANTIL E G INFANTIL)	JG	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
14	CAMISA DE ORGANIZAÇÃO / EQUIPE DE APOIO, DRY FIT (P, M,G E GG)	UN	150	R\$ 54,96	R\$ 8.244,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

8 PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SANDRO CARLOS DE AMORIM

Diretor Executivo DA LIGA DE DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO

(documento assinado digitalmente)

12 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CARLOS DE AMORIM, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92234781** e o código CRC **9F2187EF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009723



SEI 92234781